



Comissão de Defesa Nacional

Relatório da Comissão de
Defesa Nacional
COM (2017) 650 Final

Relator: Deputado
Carlos Costa Neves

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – “Programa para uma
Europa mais unida, mais forte e mais democrática”



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – “Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática” COM/2017/650 - foi enviado à Comissão de Defesa Nacional, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

Esta Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi acompanhada dos seguintes documentos constantes dos anexos I a V:

- Anexo I – Novas Iniciativas
- Anexo II – Iniciativas REFIT
- Anexo III – Propostas Prioritárias Pendentes
- Anexo IV – Propostas Retiradas
- Anexo V – Propostas Revogadas

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contexto

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia assume-se como o exercício anual de definição de prioridades e objetivos políticos da Comissão Europeia e, ao mesmo tempo, na elencagem das iniciativas legislativas e não legislativas que consubstanciam essas prioridades com medidas políticas concretas. É, como tal, um documento de orientação política e legislativa, que parte, naturalmente, da análise dos desafios mais urgentes que

a Europa enfrenta nos dias que correm e do exame às possibilidades e capacidades de resposta das instituições a esses mesmos problemas.

Na sua comunicação a Comissão considera que a Europa está a recuperar o seu vigor e acrescenta que a União Europeia encontra-se atualmente no quinto ano de uma retoma económica que abrange todos os Estados-Membros e com um crescimento que é atualmente superior a 2 % no conjunto da UE, e de 2,2 % na área do euro, a economia europeia cresceu mais rapidamente ao longo dos últimos dois anos do que a economia dos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo salienta que foram criados quase 8 milhões de empregos durante este seu o mandato, em parte graças ao trabalho das instituições da UE, ao contributo do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, à Garantia para a Juventude, aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, e à política monetária do Banco Central Europeu. Para a Comissão a confiança na União Europeia está a regressar sendo que em março de 2017, os dirigentes exprimiram, em Roma, a sua vontade de tornar a União Europeia mais forte e mais resiliente, através de uma unidade e de uma solidariedade ainda mais fortes e do respeito das normas comuns.

Considera a Comissão que a Europa dispõe atualmente de uma janela de oportunidade, mas esta não se manterá eternamente aberta. Assim e a fim de tirar o máximo partido da atual dinâmica, a Comissão apresenta o seu programa de trabalho para os próximos 14 meses, cobrindo o período até ao final de 2018. Este programa apoia-se no Roteiro para uma União mais Coesa, mais Forte e mais Democrática, que o Presidente Juncker apresentou, juntamente com o seu Discurso sobre o Estado da União, em 13 de setembro de 2017. De acordo com a Comissão, a programa ajudará a Europa a manter o rumo, continuando a cumprir o seu programa construtivo, e garantirá que a sua atenção continue firmemente concentrada nos grandes desafios, em relação aos quais a ação europeia tem um valor acrescentado claro e demonstrável.

O programa de trabalho para 2018 concentra-se em duas vertentes. Em primeiro lugar, o programa de trabalho apresenta um número limitado de ações legislativas específicas que

permitirão à Comissão levar o seu trabalho a bom termo ao longo dos próximos meses em domínios de ação prioritários. A Comissão apresentará todas as propostas legislativas o mais tardar em maio de 2018. Tal permitirá ao Parlamento Europeu e ao Conselho dispor do tempo e do espaço necessários para concluir os trabalhos legislativos antes de os europeus darem o seu veredicto democrático, nas eleições europeias de junho de 2019, sobre o que já tiver sido alcançado em conjunto.

Em segundo lugar, o programa de trabalho apresenta igualmente uma série de iniciativas mais orientadas para o futuro, uma vez que a nova União a 27 deve traçar o seu próprio futuro para 2025. Estas iniciativas refletem o debate lançado pelo Livro Branco da Comissão sobre o futuro da Europa e o Discurso sobre o Estado da União. Todas elas podem ser concretizadas, fazendo pleno uso do potencial inexplorado do Tratado de Lisboa. Concretizaremos todas estas iniciativas até ao final do mandato.

Tal como nos anos anteriores, o programa de trabalho apresenta também uma série de propostas que decorrem das revisões da adequação e da eficácia da regulamentação (REFIT) das atuais disposições legislativas, tendo em conta os pareceres da plataforma REFIT. Para permitir que os legisladores se concentrem nas propostas realmente importantes, o presente programa de trabalho da Comissão contém um número significativo de propostas pendentes cuja retirada sugerimos, por não haver perspectiva de obter um acordo no Parlamento Europeu e no Conselho, porque estas propostas já não servem o seu propósito ou estão tecnicamente ultrapassadas.

2. As prioridades da Comissão Europeia para 2018

As medidas propostas pela Comissão para 2017 estavam balizadas por 10 grandes áreas prioritárias que agora se pretendem concluir:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um mercado único digital conectado;
3. Uma união da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro

relativamente às alterações climáticas;

4. Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e monetária mais sólida e equitativa;
6. Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua;
8. Rumo a uma nova política de migração;
9. Um interlocutor mais forte a nível internacional;
10. Uma União da mudança democrática.

Áreas e iniciativas de interesse da Comissão de Defesa Nacional

Tendo em conta as suas competências próprias referidas acima, a Comissão de Defesa Nacional considera ser do seu interesse acompanhar as matérias constantes das áreas prioritárias n.º 7, n.º 8 e n.º 9.

Assim, no que diz respeito à **prioridade 7, um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua**, a Comissão considera que concluir a União da Segurança é uma prioridade mesmo que tenham sido alcançados progressos reais na luta contra o terrorismo. Assim irá apresentar propostas para melhorar o acesso transnacional das autoridades com funções coercivas aos elementos de prova eletrónicos e aos dados financeiros e continuará a reforçar as normas em matéria de luta contra os precursores de explosivos que os terroristas utilizam para armas de fabrico artesanal. Por outro lado, continuará a promover a cooperação com empresas de comunicação social para detetar e suprimir conteúdos de carácter terrorista e outros conteúdos ilegais em linha e, se necessário, proporemos legislação sobre a supressão de conteúdos de carácter terrorista. A Comissão continuará a apoiar os Estados-Membros na luta contra a radicalização e na execução do plano de ação sobre a proteção dos espaços públicos e está a preparar medidas suplementares para melhorar a segurança do transporte ferroviário de passageiros. A Comissão afirma que irá intensificar os seus

esforços para tornar a UE uma sociedade mais segura, no pleno respeito pelos direitos fundamentais, mediante uma proposta relativa à interoperabilidade dos sistemas de informação.

No âmbito da **prioridade 8, rumo a uma nova política de migração**, a Comissão Europeia considera que a União está a avançar no bom sentido na aplicação da Agenda Europeia da Migração. O Parlamento Europeu e o Conselho devem dar prioridade às propostas já apresentadas. Em especial, a reforma do sistema de Dublin é essencial para a criação de um Sistema Europeu Comum de Asilo baseado na solidariedade e que garanta a partilha das responsabilidades. Neste âmbito, a Comissão afirma que está a apoiar os esforços envidados pelo Parlamento Europeu e o Conselho para concluir os trabalhos relacionados com a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo até junho de 2018.

O Quadro de Parceria para a Migração será indispensável para a obtenção de resultados em relação à vertente externa das nossas políticas de migração. Para que a ação da UE seja mais eficaz no que respeita ao repatriamento das pessoas que não têm o direito de permanecer na União, são necessários esforços determinados por parte dos Estados-Membros, em colaboração com os países terceiros. Nesse sentido a Comissão apresentou um Plano de Investimento Externo que apoiará uma nova geração de investimentos nos países vizinhos e no continente africano, e vamos agora avançar rapidamente na sua execução, para apoiar projetos sustentáveis a nível local.

No que diz respeito à **prioridade 9, um interlocutor mais forte a nível internacional**, a Comissão afirma que, embora a Europa continue a ser um modelo de paz e estabilidade, não deverá nunca considerar a sua própria segurança como um dado adquirido. Nesse sentido deverá existir cooperação mais aprofundada em matéria de defesa, mobilizando todos os instrumentos à nossa disposição, incluindo o orçamento da UE. Existem fortes razões, tanto no plano económico como no plano da segurança, para que

a indústria europeia da defesa inove e coopere mais. O Fundo Europeu de Defesa deve desempenhar um papel essencial a este respeito. Desse modo, a Comissão dará prioridade à rápida implementação do Fundo, bem como à proposta de Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa¹.

Afirma a Comissão que neste domínio vai também prosseguir e reforçar as relações da União com parceiros fundamentais, como a Índia e a América Latina. Para melhorar os nossos laços com a Ásia a todos os níveis, vai propor uma estratégia para reforçar a conectividade entre os dois continentes. A parceria de longa data da União com países de África, das Caraíbas e do Pacífico reveste-se de grande importância. Desse modo, a Comissão irá procurar renová-la em 2020, adaptando-a a um contexto mundial em rápida evolução e transformando-a numa aliança política forte e moderna. Acrescenta ainda a Comissão que trabalhará em conjunto na defesa dos nossos interesses comuns e para o reforço de uma ordem mundial assente em regras. O histórico acordo nuclear celebrado com o Irão abriu o caminho à renovação de relações mais alargadas entre a UE e o Irão. Finalmente, neste plano, a Comissão afirma que irá aprofundar também as nossas relações com o Iraque.

III. Iniciativas relevantes

Analisados os anexos I a VI, juntos à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – COM (2017) 650 final, verifica-se que no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 estão previstas as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas que, tendo em

¹ Proposta de regulamento que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa, destinado a apoiar a competitividade e a capacidade inovadora da indústria de defesa da UE, COM(2017) 294.

consideração as competências da Comissão de Defesa Nacional, são de assinalar e de acompanhar:

Título	Descrição
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua	
Concluir a União da Segurança	Aplicação da Agenda da União da Segurança e reforço da luta contra o terrorismo: propostas para permitir a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE para a segurança, a gestão das fronteiras e da migração (legislativa, incluindo a avaliação de impacto; artigos 74.º, 77.º, 79.º, 85.º, 87.º, 88.º; T4 2017); uma proposta com o objetivo de melhorar o acesso transfronteiras das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para obter elementos de prova eletrónicos (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigo 82.º do TFUE, T1 2018); revisão REFIT do regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T2 2018); iniciativas destinadas a facilitar o acesso e a utilização transfronteiras de dados financeiros pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, T2 2018).
8. Rumo a uma nova política de migração	
Cumprimento da Agenda Europeia da Migração	Revisão do código de vistos comum (legislativa, incluindo a avaliação de impacto; artigo 192.º, n.º 1, do TFUE; T4/2018); revisão REFIT do Sistema de Informação sobre Vistos (legislativa, incluindo a avaliação de impacto; artigo 192.º, n.º 1, do TFUE; T2 2018); revisão do Regulamento relativo à criação de uma rede de agentes de ligação da imigração (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, T2 2018).
9. Um interlocutor mais forte a nível internacional	
Aplicação da Estratégia Global da UE	Incluindo uma estratégia da UE relativa à ligação entre a Europa e a Ásia; uma parceria renovada com a América Latina e as Caraíbas; e novos enquadramentos para as relações com a Índia, o Irão e o Iraque (não legislativa, T1 e T2 2018)
Perspetivas de alargamento credíveis (iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025)	Estratégia para o êxito da adesão à UE da Sérvia e do Montenegro enquanto candidatos mais bem colocados dos Balcãs Ocidentais, com especial ênfase no Estado de direito, nos direitos fundamentais, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e na estabilidade global da região (não legislativa, T1 2018).
Maior eficiência e coerência na execução da Política Externa Comum (iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025)	Comunicação sobre a possibilidade de reforçar ainda mais o recurso à votação por maioria qualificada em matéria de política externa comum, com base no artigo 31.º, n.º 3, do TUE, bem como sobre o reforço da coerência da política externa comum (não legislativa, T3 2018).

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O deputado relator exime-se, nesta sede, de expressar a sua opinião sobre a matéria vertente neste Relatório.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Defesa Nacional conclui o seguinte:

1. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018, a Comissão sugere a seleção das seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:

Título	Descrição
Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua	
Concluir a União da Segurança	Aplicação da Agenda da União da Segurança e reforço da luta contra o terrorismo: propostas para permitir a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE para a segurança, a gestão das fronteiras e da migração (legislativa, incluindo a avaliação de impacto; artigos 74.º, 77.º, 79.º, 85.º, 87.º, 88.º; T4 2017); uma proposta com o objetivo de melhorar o acesso transfronteiras das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para obter elementos de prova eletrónicos (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigo 82.º do TFUE, T1 2018); revisão REFIT do regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T2 2018); iniciativas destinadas a facilitar o acesso e a utilização transfronteiras de dados financeiros pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei (legislativa, incluindo a avaliação de impacto, T2 2018).
Um interlocutor mais forte a nível internacional	
Aplicação da Estratégia Global da UE	Incluindo uma estratégia da UE relativa à ligação entre a Europa e a Ásia; uma parceria renovada com a América Latina e as Caraíbas; e novos enquadramentos para as relações com a Índia, o Irão e o Iraque (não legislativa, T1 e T2 2018)

Comissão de Defesa Nacional

Perspetivas de alargamento credíveis (iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025)	Estratégia para o êxito da adesão à UE da Sérvia e do Montenegro enquanto candidatos mais bem colocados dos Balcãs Ocidentais, com especial ênfase no Estado de direito, nos direitos fundamentais, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e na estabilidade global da região (não legislativa, T1 2018).
Maior eficiência e coerência na execução da Política Externa Comum (iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025)	Comunicação sobre a possibilidade de reforçar ainda mais o recurso à votação por maioria qualificada em matéria de política externa comum, com base no artigo 31.º, n.º 3, do TUE, bem como sobre o reforço da coerência da política externa comum (não legislativa, T3 2018).

2. A Comissão de Defesa Nacional dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 5 de dezembro de 2017

O Deputado Relator



(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão



(Marco António Costa)